



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00011

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE AMOSTRAS, ANÁLISE QUALIQUANTITATIVA E INTERPRETAÇÃO DE DADOS REFERENTE À QUALIDADE DA ÁGUA E DO SOLO:

- ANÁLISES DE SOLO E ANÁLISE DE ÁGUA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, ATERRO DO BURATI, ANTIGO TRANSBORDO MUNICIPAL E O ATUAL TRANSBORDO;
- ANÁLISES DE EFLUENTES, SOLO, ÁGUA E LODO DO LAGO FASOLO;
- ANÁLISES DE AGUA E EFLUENTES DE RIOS E ARROIOS, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO;
- ANÁLISES DE SOLO EM LOCAIS ONDE FOR CONSTATADO CRIME AMBIENTAL, NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

CONSIDERANDO QUE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, SERÁ OBRIGATÓRIA SOMENTE A PARTIR DE 2024, O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL AINDA ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), QUANTO A COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS, ALÉM DE POSSUIR CREDENCIAMENTO, VÁLIDO E VIGENTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A ESTIMATIVA DA QUANTIDADE CONFORME TABELA.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 126476-9781 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=126476-9781>



SMMAMETP202500011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE SER A ALTERNATIVA MAIS ECONÔMICA E EFICIENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NESTE SERVIÇO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 100.000,00 PARA O PERÍODO DE DOZE MESES.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

NÃO SE APLICA

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

POR ITEM

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

COM ESTA CONTRATAÇÃO OBJETIVA-SE SANAR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, QUANTO À NECESSIDADE DE ANÁLISES DE SOLO E ÁGUA.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

NÃO SERÃO NECESSÁRIAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, POIS O SERVIÇO SERÁ ACOMPANHADO POR TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

NÃO SE APLICA

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

CONCLUI-SE ASSIM PELA VIABILIDADE DO PRESENTE PROCESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

NÃO APLICÁVEIS AO OBJETO.

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 126476-9781 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=126476-9781>



SMM/AM/ETP202500011A